



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 049 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o Decreto Estadual Nº 669-S, que estabelece ponto facultativo nos dias 11 e 12 de junho de 2020 nas repartições públicas do Executivo Estadual, em virtude das tradições culturais de Corpus Christi.

Considerando, que o dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira) é feriado municipal no município de Iconha.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Iconha, no dia 12 de junho de 2020, (sexta-feira).

§ 1º. Na quinta-feira dia 11 de junho de 2020, não haverá expediente na Câmara Municipal de Iconha (feriado municipal);

§ 2º. Na sexta-feira dia 12 de junho de 2020, não haverá expediente na Câmara Municipal de Iconha (ponto facultativo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

MARCELO LOVATI MACARINI
Presidente da Câmara